



RESOLUÇÃO Nº 96, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 171/2014-CD e demais documentos contidos no Processo nº 23104.002029/2014-77, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação, a partir desta data, da **Escola de Administração e Negócios** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com a seguinte Estrutura Organizacional:

- I - Conselho de Escola;
- II - Coordenação Administrativa;
- III - Secretaria Acadêmica; e
- IV - Secretaria de Apoio Pedagógico.

Art. 2º Será designado Diretor **pro tempore**, pelo prazo máximo de sessenta dias, com a incumbência de adotar medidas cabíveis para a sua implantação e para a constituição de seu Órgão Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA,
Presidente.

